



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**DECRETO N.º 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

**Regulamenta o reajuste do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo pelo Governo Federal para R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais),

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º.** Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais), para o exercício de 2022.

**Art. 2.º.** Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

**Art. 3.º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS**, em 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal